

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO: CANTEIROS DE OBRAS - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - AE

- Requerimento - Modelo CIM POTIGUAR;
- Documentos da Pessoa Física ou Jurídica, conforme relação apresentada nas Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para o desenvolvimento da atividade (Escritura Pública ou Escritura Particular ou Cessão do uso da Área ou Comprovação de Posse ou Contrato de Compra e Venda), conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;
- Contrato de Arrendamento ou Autorização do Proprietário, registrada em cartório (para os empreendimentos que apresentarem documentos da área em nome de terceiros);
- Certidão da Prefeitura Municipal, expedida há, no máximo, 02 anos da data de apresentação, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e especificando se o empreendimento está inserido em zona urbana ou rural. Em substituição a essa Certidão, poderá ser apresentado, quando disponível, o Alvará de Localização do empreendimento (*);
- Planta de localização, georreferenciada, da área da atividade, impressa e em meio digital, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Descrição sucinta *da área, do projeto e do seu funcionamento*, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Planta com o *layout* do projeto;
- Informações sobre o sistema de abastecimento d'água, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Informações sobre o tratamento e destinação final dos efluentes sanitários e dos resíduos sólidos a serem gerados no canteiro de obras, conforme

Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;

- Cronograma físico de implantação do projeto;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os projetos (ambiental, engenharia);
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado);

(*) Certidão de acordo com modelo apresentado no site do CIM POTIGUAR (Certidão para fins de Licenciamento Ambiental) e deverá contemplar, no seu corpo, cada uma das instalações a serem licenciadas, de forma explícita e facilmente identificável.

Observações:

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente à atividade em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
- O Empreendedor para se comunicar com o CIM POTIGUAR, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço **Link para acesso do interessado** que se encontra disponível no site (login: n° do CPF ou CNPJ; senha: 123456). Reforçamos que este sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;
- Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser impressos frente e verso;
- A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.